

Parecer Atuarial de encerramento de 2024

Plano de Benefícios CMSPrev

12 de março de 2025

Índice

Introdução.....	3
Dados dos Participantes	4
Hipóteses e Métodos Atuariais	6
Posição do Exigível Actuarial, Provisões e Fundos	8
Plano de Custeio para o próximo exercício	12
Conclusão.....	14

Introdução

Na qualidade de Atuários responsáveis pelo Plano de Benefícios CMSPrev ("Plano"), inscrito no CNPB sob o nº 2005.0036-38, patrocinado pelas patrocinadoras CPFL SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A (CPFL Serviços) e COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA S/A (JAGUARI), administrado pelo Icatu Fundo Multipatrocinado ("Entidade") e, atendendo à legislação aplicável em vigor, preparamos este Parecer Atuarial com os principais elementos envolvidos no processo de Avaliação Atuarial de 31 de dezembro de 2024.

O Plano encontra-se ativo e está estruturado na modalidade de Contribuição Variável (CV) na forma definida pela Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021. Não obstante as características de Contribuição Definida (CD) na fase de acumulação e concessão dos benefícios programados e não programados, este plano inclui apenas o benefício mínimo para aposentadoria, invalidez e morte como elemento de benefício definido.

Dados dos Participantes

Os dados individuais, posicionados na data base de 31/08/2024, foram fornecidos pelo Icatu Fundo Multipatrocinado à Lockton Consultoria que, após a aplicação de testes apropriados de consistência e realização dos ajustes necessários em conjunto com a Entidade, julgou-os apropriados para fins desta Avaliação Atuarial.

Destacamos que a responsabilidade dos dados utilizados nesta Avaliação Atuarial é da Entidade e da Patrocinadora, eximindo-se assim a Lockton Consultoria de quaisquer prejuízos e alterações mediante erros e omissão decorrentes da informação fornecida. A seguir apresentamos as estatísticas do plano avaliado.

PARTICIPANTES ATIVOS

	CPFL	JAGUARI
Número de Participantes	2.566	336
Idade Média (anos)	38,3	37,6
Tempo de Serviço Médio (anos)	4,7	8,8
Tempo Médio de Contribuição Futura (anos)	17,0	17,6
Salário Médio (R\$)	3.881	4.474
Folha Salarial Anual (R\$) (x12)	119.517.933	18.040.247

PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS

	CPFL	JAGUARI
Número de Participantes	-	1
Idade Média (anos)	-	38,0
Tempo de Serviço Médio (anos)	-	12,6
Tempo Médio de Contribuição Futura (anos)	-	17,0
Salário Médio (R\$)	-	7.046
Folha Salarial Anual (R\$) (x12)	-	84.549

BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO OPTANTES E PRESUMIDOS

	CPFL	JAGUARI
Número de Participantes ¹	26	8
Idade Média (anos)	44,9	41,7

¹ Foram considerados como BPD/BPD Presumido somente os participantes informados como BPD/Desligado com saldo de conta.

PARTICIPANTES ASSISTIDOS

	CPFL Renda Certa	JAGUARI Renda Certa
Aposentadoria Normal		
Número de Participantes	-	6
Idade Média (anos)	-	63,0
Benefício Médio Mensal (R\$)	-	3.137

Hipóteses e Métodos Atuariais

A avaliação atuarial consiste em um estudo que busca determinar na data do cálculo o valor do compromisso e seu custo ao longo do período no plano de benefícios. Esta apuração contempla valores de participantes e patrocinadora, em concessão ou durante o complemento das condições de elegibilidade.

Para análise é necessária a adoção de hipóteses atuariais que atendam as expectativas de longo prazo da maneira mais aderente e efetiva possível. As premissas podem ser financeiras, como crescimento salarial, meta atuarial e reajuste de benefícios, assim como biométricas, como mortalidade, invalidez e rotatividade.

Hipóteses Atuariais e Financeiras

As principais hipóteses e métodos atuariais utilizados na apuração do Exigível Atuarial, Provisões e Fundos do Plano de Benefícios CMSPrev em 31/12/2024 foram as seguintes:

Hipóteses	2024
Taxa Real Anual de Juros	4,59% a.a.
Indexador Inflacionário	INPC
Fator de Capacidade (Salário e Benefício)	1,00
Crescimento Salarial Real	3,00% a.a.
Mortalidade Geral	AT-2000, segregada por sexo
Rotatividade	Tábua de Experiência CMS 2018 a 2023
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Entrada em Aposentadoria	100% dos participantes se aposentam ao atingir as condições de elegibilidade à aposentadoria normal

Não houve alteração no conjunto de hipóteses do Plano para este exercício.

O conjunto de hipóteses foi fundamentado por meio de Estudo Técnico realizado para o encerramento de 2023, que permanece válido para este exercício, com exceção da hipótese da Taxa Real Anual de Juros. Este estudo encontra-se arquivado na Entidade à disposição dos participantes do Plano, da Patrocinadora e da PREVIC.

Taxa de Juros Parâmetro

Considerando os cálculos atuariais efetuados para fins da Avaliação Atuarial de 31/12/2023, a duração do passivo atuarial, calculada de acordo com a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, corresponde a 14,49 anos¹. Com base na duração do Plano e na Portaria nº 308 de 25/04/2024, a taxa de juros do Plano deve estar entre 3,41% a.a. e 5,27% a.a.

¹ Calculada considerando a soma dos fluxos segregados entre as Patrocinadoras do Plano.

Adicionalmente, ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Lockton de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. O referido Estudo atendeu os parâmetros definidos pela Resolução CNPC nº 30/2018, Resolução Previc nº 23/2023 e Portaria nº 835/2020, e indicou a taxa máxima de 5,23% a.a., dentro dos limites permitidos pela Portaria nº 363 de 27/04/2023.

Considerando o resultado do Estudo a Diretoria-Executiva e o Conselho Deliberativo da Entidade administradora aprovaram a manutenção da taxa real anual de juros de 4,59% a.a., taxa esta que se encontra dentro dos limites legais para o encerramento do exercício de 2024.

Métodos Atuariais

Os métodos atuariais utilizados na apuração do Exigível Atuarial, Provisões e Fundos do Plano foram os seguintes:

- Benefício Mínimo: *Agregado*
- Demais benefícios e institutos: *Capitalização Financeira Individual*

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta Avaliação Atuarial são apropriados e atendem ao disposto na legislação aplicável em vigor, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de Plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais do plano que impactam no benefício definido estão listados abaixo:

- Taxa real de juros
- Mortalidade Geral
- Rotatividade

De todo modo, todas as hipóteses atuariais envolvidas no cálculo atuarial e apresentadas neste tópico, se não realizadas, geram riscos para o Plano.

Posição do Exigível Atuarial, Provisões e Fundos

A seguir, apresentamos o quadro com a composição do Exigível Atuarial, Provisões e Fundos do Plano de Benefícios CMSPrev mantido junto ao Icatu Fundo Multipatrocinado em 31/12/2024.

Código	Nome da Conta	CPFL	JAGUARI	CONSOLIDADO
2.03.00.00.00.00.00	Patrimônio Social	13.393.492,96	5.665.820,13	19.059.313,09
2.03.01.00.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	13.393.492,96	5.665.820,13	19.059.313,09
2.03.01.01.00.00.00	Provisões Matemáticas	13.393.492,96	5.665.820,13	19.059.313,09
2.03.01.01.01.00.00	Benefícios Concedidos	0,00	304.188,21	304.188,21
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	0,00	304.188,21	304.188,21
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos	0,00	304.188,21	304.188,21
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0,00	0,00	0,00
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados Assistidos	0,00	0,00	0,00
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados Assistidos	0,00	0,00	0,00
2.03.01.01.02.00.00	Benefícios a Conceder	13.393.492,96	5.361.631,92	18.755.124,88
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	6.020.139,50	3.583.265,24	9.603.404,74
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / instituidor(es)	2.693.140,21	1.735.235,10	4.428.375,31
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	3.241.826,79	1.848.030,14	5.089.856,93
2.03.01.01.02.01.03	Saldo De Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	85.172,50	0,00	85.172,50
2.03.01.01.02.01.04	Saldo De Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	0,00	0,00	0,00
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	6.923.733,94	1.669.285,70	8.593.019,64
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual Dos Benefícios Futuros Programados	15.722.068,13	1.990.881,10	17.712.949,23
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	8.798.334,19	321.595,40	9.119.929,59
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00	0,00	0,00
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização não Programado	449.619,52	109.080,98	558.700,50
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados	1.020.973,49	130.095,93	1.151.069,42
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	571.353,97	21.014,95	592.368,92
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00	0,00	0,00
2.03.01.01.02.04.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00	0,00
2.03.01.01.02.05.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00	0,00	0,00
2.03.01.01.03.00.00	(-) Provisão Matemática a Constituir	0,00	0,00	0,00
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	0,00	0,00	0,00
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	0,00	0,00	0,00
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	0,00	0,00	0,00
2.03.01.01.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	0,00	0,00	0,00
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes	0,00	0,00	0,00
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos	0,00	0,00	0,00

Código	Nome da Conta	CPFL	JAGUARI	CONSOLIDADO
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00	0,00	0,00
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	0,00	0,00	0,00
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	0,00	0,00	0,00
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	0,00	0,00	0,00
2.03.01.02.00.00.00	Equilíbrio Técnico	0,00	0,00	0,00
2.03.01.02.01.00.00	Resultados Realizados	0,00	0,00	0,00
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	0,00	0,00	0,00
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00	0,00	0,00
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	0,00	0,00	0,00
2.03.02.00.00.00.00	Fundos	0,00	0,00	0,00
2.03.02.01.00.00.00	Fundos Previdenciais	0,00	0,00	0,00
2.03.02.01.01.00.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0,00	0,00	0,00
2.03.02.01.02.00.00	Revisão de Plano	0,00	0,00	0,00
2.03.02.01.03.00.00	Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00	0,00	0,00
2.03.02.02.00.00.00	Fundos Administrativos	0,00	0,00	0,00
2.03.02.02.02.00.00	Participação Fundo Administrativo PGA	0,00	0,00	0,00

Os valores apresentados foram obtidos considerando o regulamento vigente do plano em 31 de dezembro de 2024, bem como os dados financeiros e patrimoniais fornecidos pelo Icatu Fundo Multipatrocinado à Lockton Consultoria, incluindo o saldo do Fundo Previdencial.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto no resultado Plano de Aposentadoria no exercício de 2024.

Ressaltamos que a Lockton não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios CMSPrev, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Duração do Passivo

Considerando o fluxo projetado de benefícios em 31/12/2024 e a hipótese de Taxa Real Anual de Juros vigente, a duração do passivo do Plano, apurada por meio do Sistema Venturo, disponibilizado pela PREVIC, é de 13,93 anos para CPFL e 13,44 anos para a Jaguari.

A duração do passivo conjunta do Plano para posterior preenchimento na demonstração atuarial é de 13,87 anos.

Ajuste de Precificação

Conforme a legislação aplicável em vigor, passou a ser obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação, conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, nas situações de equacionamento de déficit e distribuição de superávit. O valor de Ajuste de Precificação é calculado para títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, correspondente à diferença entre o valor de tais títulos calculados considerando a taxa de juros real anual utilizada na avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

A carteira de ativos do Plano não contempla títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento.

Variação das Provisões Matemáticas

CPFL

Analizando-se a Provisão Matemática de Benefício Definido reavaliada com as mesmas hipóteses do encerramento do exercício anterior com aquelas obtidas na sua evolução teórica com a taxa real de juros, o índice inflacionário, os benefícios pagos, as contribuições recebidas e alterações do cadastro do Plano, observamos que não houve variação significativa nas Provisões.

Jaguari

Analizando-se a Provisão Matemática de Benefício Definido reavaliada com as mesmas hipóteses do encerramento do exercício anterior com aquelas obtidas na sua evolução teórica com a taxa real de juros, o índice inflacionário, os benefícios pagos e as contribuições recebidas e alterações do cadastro do Plano, observamos que não houve variação significativa nas Provisões.

Situação Financeira do Plano

CPFL

Considerando-se o valor dos compromissos relacionados aos Benefícios Definidos (benefícios concedidos e benefícios a conceder), o Patrimônio de cobertura do Plano em 31/12/2024 e o método de financiamento dos benefícios de risco adotado, o Plano encontra-se equilibrado.

Jaguari

Considerando-se o valor dos compromissos relacionados aos Benefícios Definidos (benefícios concedidos e benefícios a conceder), o Patrimônio de cobertura do Plano em 31/12/2024 e o método de financiamento dos benefícios de risco adotado, o Plano encontra-se equilibrado.

Natureza do resultado

CPFL

O plano encontra-se em situação econômico-financeira equilibrada no encerramento de 2024, bastando apenas que a Patrocinadora efetue as contribuições indicadas no Plano de Custeio para fins de manutenção desse equilíbrio.

Jaguari

O plano encontra-se em situação econômico-financeira equilibrada no encerramento de 2024, bastando apenas que a Patrocinadora efetue as contribuições indicadas no Plano de Custeio para fins de manutenção desse equilíbrio.

Fundos Previdenciais

Fundo de Reversão por Exigência Regulamentar

Conforme item 2.9 do Regulamento do Plano, a parcela do saldo da Conta Total do Participante que não for destinada ao pagamento de benefícios, na forma prevista no Regulamento, em decorrência do Término do Vínculo Empregatício do Participante Ativo que não tenha atingido as condições de elegibilidade a qualquer benefício do Plano ou que tenha optado pela Portabilidade ou pelo Resgate de suas contribuições, será utilizada para a constituição de um Fundo de Reversão que poderá ser utilizado para compensação de contribuições futuras de Patrocinadora ou para cobertura da Conta Coletiva, ou outra destinação, observada a legislação vigente.

Plano de Custeio para o próximo exercício

Para o exercício de 2025, os Participantes e a Patrocinadora efetuarão contribuições de acordo com o Regulamento do Plano. Tomando-se por base o cenário observado na data base dos dados e os respectivos ajustes para a Data da Avaliação Atuarial, essas contribuições foram estimadas nas seguintes bases:

CPFL

Item	2025	
	R\$ mil Anual	% Folha Salarial
• Patrocinadora	1.496	1,25%
Básica	465	0,39%
Conta Coletiva (Benefício Mínimo)	1.031	0,86%
• Participantes	531	0,44%
Básica	531	0,44%
Total Geral	2.027	1,69%
Folha Salarial (x12)	119.518	

Jaguari

Item	2024	
	R\$ mil Anual	% Folha Salarial
• Patrocinadora	211	1,16%
Básica	172	0,95%
Conta Coletiva (Benefício Mínimo)	39	0,21%
• Participantes e Autopatrocinado	187	1,03%
Básica	187	1,03%
Total Geral	398	2,19%
Folha Salarial (x12)	18.125	

Evolução dos custos

O valor das contribuições definidas foi calculado com base nos dados disponibilizados pelo Icatu Fundo Multipatrocinado e pela Patrocinadora e considerando as disposições regulamentares para o cálculo das contribuições Básicas.

A Patrocinadora CPFL efetuará contribuição para Benefícios Definidos de 0,86% da Folha Salarial para o exercício de 2024.

A Patrocinadora Jaguari efetuará contribuição para Benefícios Definidos de 0,21% da Folha Salarial para o exercício de 2024.

Conforme determinado no item 4.3.7 do Regulamento do plano, o Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, caso tenha saldo disponível, poderá financiar as contribuições devidas pelas Patrocinadoras no exercício de 2025, inclusive eventuais aportes à conta coletiva, de acordo com a deliberação do Órgão Estatutário competente do Icatu FMP.

Os participantes Autopatrocinados deverão efetuar as contribuições que seriam feitas pelos Participantes e Patrocinadora, com exceção da contribuição para conta coletiva, inclusive as de cunho administrativo.

Os Participantes em BPD serão responsáveis apenas pela contribuição para cobertura das despesas administrativas, que poderão ser deduzidas do saldo de Conta de Contribuição do Participante, desde que com autorização prévia do mesmo.

Despesas Administrativas

As despesas administrativas totais do Plano de Benefícios CMSPrev equivalentes a R\$ 234.948,93 serão pagas pelo Fundo Previdencial das patrocinadoras até o limite de recursos do fundo. Caso os recursos sejam insuficientes, as patrocinadoras arcarão com os valores residuais via contribuição.

Os Participantes que optaram pelos institutos do Autopatrocinio ou Benefício Proporcional Diferido efetuarão contribuição anual para a cobertura das Despesas Administrativas de R\$ 67,03, conforme definido pela Entidade.

O Plano de Custeio passará a vigorar a partir de 01/04/2025 e vigorará por 1 ano ou até que seja procedida uma nova Avaliação Atuarial, caso esta ocorra em prazo anterior.

Conclusão

Na qualidade de Atuários responsáveis pela Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios CMSPrev, administrado pelo Icatu Fundo Multipatrocinado, certificamos que no momento desta Avaliação Atuarial o Plano encontra-se equilibrado, bastando apenas que as Patrocinadoras efetuem as contribuições indicadas no Plano de Custeio para fins de manutenção desse equilíbrio.

São Paulo, 12 de março de 2025.

Rafael Carlos Meira Chaves
Atuário da Lockton Consultoria
MIBA nº 2.145

Erick da Silva Sousa
Atuário da Lockton Consultoria
MIBA nº 3.214



UNCOMMONLY INDEPENDENT